

5ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região Varas Federais de Execução Fiscal do Interior/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	Localidade	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM												ATIVIDADE MEIO								Metas do CNJ														
			Acervo em Tramitação + E-PROC (Peso 3)	Acervo total (Peso 3)	Sentenças prolatadas Tipo A - Peso 2		Sentenças prolatadas Tipo B - Peso 2		Sentenças prolatadas Tipo C - Peso 1		Decisões proferidas nas exc. pré-exec.*** Peso 1		Penhora arresto BACENJUD Peso 1		Outras medidas constritivas RENAJUD** Peso 1		AMOSTRAGEM						Taxa de Congestionamento		META 1			META 2			META 5								
					A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		L		M		Bruta	Líq.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Casos Novos	Baix.	F.R.
					V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.											
1º	São João de Meriti	2ª VF	1760	17672	34	1,9%	2302	130,8%	1022	58,1%	20	1,1%	577	32,8%	292	16,6%	2576	146,4%	8243	468,4%	296	16,8%	0	0,00%	2	0,1%	0	0,0%	81,8%	30,0%	61	87	73,49%	409	403	98,53%	223	106	54,08%
2º	Meriti	1ª VF	4066	17014	57	1,4%	1579	38,8%	1692	41,6%	22	0,5%	585	14,4%	96	2,4%	1920	47,2%	7352	180,8%	378	9,3%	0	0,00%	566	13,9%	552	13,6%	82,0%	51,6%	67	62	108,06%	302	292	96,69%	215	51	23,72%
	média		2913	17343	46		1941		1357		21		581		194		2248		7798		337		0		284		276				64	75		356	348		219	79	

---	São Gonçalo	1ª VF	2940	12087	50	1,7%	1025	34,9%	174	5,9%	7	0,2%	462	15,7%	77	2,6%	5727	194,8%	1195	40,6%	989	33,6%	0	0,0%	37	1,3%	24	0,8%	89,5%	67,1%	33	44	75,00%	417	397	95,20%	1	1	100,00%
---	Niterói	5ª VF	8870	30879	31	0,3%	3114	35,1%	2727	30,7%	104	1,2%	299	3,4%	79	0,9%	2646	29,8%	8734	98,5%	4	0,0%	49	0,6%	576	6,5%	3168	35,7%	84,1%	60,1%	50	96	52,08%	408	391	95,83%	4	4	80,00%

Dados apurados em Setembro de 2018.

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R.= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina. Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Em tramitação (amostragem) **em 31/08/2018**
Suspensão (peso 3) **em 31/08/2018**

ATIVIDADE FIM

A= Sentenças tipo A **(08/2017 a 08/2018)**
B= Sentenças tipo B **(08/2017 a 08/2018)**
C= Sentença tipo C **(08/2017 a 08/2018)**
D= Dec exc pré-exec **(08/2017 a 08/2018)**
E= BACENJUD **(08/2017 a 08/2018)**
F= Outras medidas constritivas - RENAJUD **(08/2017 a 08/2018)**



Dados fornecidos pelo NPROC

G= Decisões interlocutórias	(08/2017 a 08/2018)
H= Despachos	(08/2017 a 08/2018)
I= Atos ordinatórios	(08/2017 a 08/2018)
J= Petição ag juntada	até 31/08/2018
L= Processos Parados	até 31/08/2018
M= Processos Conclusos	até 31/08/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (08/2017 a 08/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

 As células hachuradas apresentam os melhores e piores resultados por coluna 

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em Ago/2018

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em Ago/2018

Meta 5 = Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Dados atualizados em Ago/2018